

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
Disciplina: Economia Internacional (SE504)
Período: Primeiro semestre letivo de 2022 - (06/06/22 a 17/09/22)

Professora: Larissa Naves de Deus Dornelas (larissanaves@ufpr.br)

Disciplina: Economia Internacional (SE504)

Público-alvo: Discentes do curso de Ciências Econômicas

Vagas: 01 (com bolsa)**

*Os (as) bolsistas selecionados (as) receberão três parcelas de bolsa, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, correspondentes ao período de 13 de junho a 17 de setembro de 2022, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFPR.

*A participação na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no Encontro de Atividades Formativas (EAF), sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.

1. DO OBJETO:

O edital nº10/2022/COAFE/PROGRAD¹ dispõe que: “O Programa Institucional de Monitoria tem como finalidade o **aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem**, promovendo tanto a formação complementar do estudante, que desempenha a função de monitor, quanto o cumprimento dos objetivos estratégicos do ensino de graduação contidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em conformidade com o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPR.

A monitoria deve ser considerada uma **atividade formativa complementar**, destinada a estudantes de graduação e ensino técnico, **de caráter eminentemente voluntário** e que, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira para essa finalidade no âmbito da Instituição, poderá ser remunerada na forma de pagamento de bolsa.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS (AS) CANDIDATOS (AS):

2.1 Poderão se candidatar os discentes com matrículas ativas no curso de Ciências Econômicas que:

- a) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- b) já tenham concluído a disciplina de Economia Internacional;
- c) tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

2.2 É vedado ao monitor (a) a realização de mais de uma bolsa institucional concomitantemente, bem como a sua permanência no programa por mais de 02 (dois) anos consecutivos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

De acordo com o artigo 2º da Resolução 91/99 CEPE/UFPR², compete ao monitor/monitora:

- a) Auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e em trabalhos escolares;
- b) Facilitar o relacionamento entre os professores e os alunos na execução das atividades didáticas;
- c) Avaliar o andamento da área e ou disciplina, do ponto de vista discente;

¹ <http://www.prograd.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2022/05/Edital-10-2022-COAFE-Programa-Institucional-de-Monitoria-1o-semester-de-2022.pdf>

² <http://www.prograd.ufpr.br/portal/copeg/wp-content/uploads/sites/3/2013/08/RESOLU%C3%87%C3%83O-91-99-CEPE.pdf>

- d) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente a atividade de monitoria;
- e) Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROGRAD.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Os(as) candidatos(as) devem encaminhar e-mail para larissanaves@ufpr.br com pedido de inscrição contendo as seguintes informações:

- a) Nome Completo;
- b) Justificativa do Interesse pelo edital de monitoria;
- c) Experiência anterior como bolsista de monitoria ou outro programa;
- d) Histórico Escolar com IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).
- e) e-mail @ufpr (para avaliação e agendamento da entrevista via Teams).

4.2 O período de inscrição inicia-se em **30/05/2022** e se encerra às **18 hrs do dia 02/06/2022**.

5. DOS CRITÉRIOS E DATAS DA SELEÇÃO

5.1 A seleção se dará a partir dos critérios estabelecidos no edital nº10/2022/COAFE/PROGRAD e na resolução nº43/03-CEPE³, conforme expresso abaixo:

- a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
- b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;
- c) Nota em entrevista com peso de 15%.

* O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá apenas como critério para desempate.

5.2 A **prova (escrita)** será realizada no dia **03/06/2022**, pela plataforma Teams, entre **08:00 e 10:00hrs**.

5.3 **As entrevistas** serão realizadas, conforme ordem de inscrição, no dia **03/06/2022**, pela plataforma Teams, **a partir das 15:00 hrs** (aproximadamente 15 minutos de duração).

Parágrafo único. O horário das entrevistas será divulgado por e-mail aos inscritos no dia 03/06/2022 até 12h00 hrs.

6. DO RESULTADO

6.1 Os candidatos serão classificados por nota, em ordem decrescente, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.2 O resultado será divulgado até o dia 06/06/2022 por e-mail para os candidatos inscritos.

Curitiba, 30 de maio de 2022



Prof. Dr^a. Larissa Naves de Deus Dornelas

³ <https://www.inf.ufpr.br/Monitoria/CEPE-4303.pdf>